

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 076, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Cria ações no PPA.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

PROJETO DE LEI:

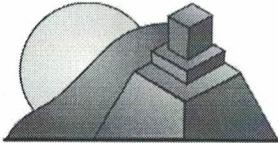
Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a criar ações abaixo relacionadas no programa 0027 – Desenvolvimento da Cultura, na Lei Municipal nº 1.818, de 27 de julho de 2021 (PPA 2022-2025):

TIPO	AÇÃO / PRODUTO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANO	2024	TOTAL
OE	Ação:	0.015 – Apoio a Produções Audiovisuais e à Realização de Festivais e Mostras de Produções Audiovisuais – Lei Paulo Gustavo	Entidade	Meta Física	5	5
	Produto:	Entidade Apoiada		Valor	45.157,62	45.157,62
	Função:	13 – Cultura				
	Subfunção:	392 – Difusão Cultural				

TIPO	AÇÃO / PRODUTO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANO	2024	TOTAL
OE	Ação:	0.016 – Apoio a Realização de Ações Emergenciais no Setor Cultural – Lei Paulo Gustavo	Entidade	Meta Física	12	12
	Produto:	Entidade Apoiada		Valor	18.292,74	18.292,74
	Função:	13 – Cultura				
	Subfunção:	392 – Difusão Cultural				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



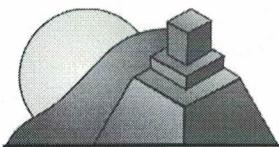


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 20 de agosto de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa Legislativa tem por finalidade criar ação na Lei Municipal nº 1.818, de 27 de julho de 2021 – Plano Plurianual (2022-2025).

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 20 de agosto de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito